

Multas Trabalhistas

Valor em R\$

Item	Natureza	Infração	Base Legal	Valor (R\$)		Observações
				Mínimo	Máximo	
Carteira de Trabalho	Obrigatoriedade	CLT, art.13	CLT, art.55	402,53	402,53	
	Falta de registro de empregado	CLT, art.41	CLT, art.47	402,53	402,53	Por empregado, dobrado no caso de reincidência
	Falta de anotação	CLT, art.29	CLT, art.54	402,53	402,53	
	Extravio ou inutilização	CLT, art.52	CLT, art.52	201,27	201,27	
	Retenção	CLT, art.53	CLT, art.53	201,27	201,27	
	Não comparecimento audiência para anotação	CLT, art.54	CLT, art.54	402,53	402,53	
	Cobrança pelo sindicato	CLT, art.56	CLT, art.56	1.207,60	1.207,60	
	Anotação indevida	CLT, art.435	CLT, art.435	402,53	402,53	
Livro/Ficha Registro de Empregados	Falta de atualização	CLT, art.41, § único	CLT, art.47, § único	201,26	201,26	Dobrado na reincidência
	Falta de autenticação	CLT, art.42	CLT, art.47, § único	201,26	201,26	Dobrado na reincidência
Férias	Não concessão de Férias	CLT, arts.129 e 152	CLT, art.153	170,26	170,26	Por empregado, dobrado na reincidência, embaraço ou resistência
Trabalho do Menor	Falta de cumprimento da legislação	CLT, art.402 e 441	CLT, art.434	402,53	2.012,66	Por menor irregular, até o máximo de R\$ 1.817,85 quando infrator primário. Dobrado esse máximo na reincidência

Contrato Individual de Trabalho	Falta de cumprimento da legislação	CLT, art.442 e 508	CLT, art.510	402,53	402,53	Dobrado na reincidência
Salário	Atraso pagamento do salário	CLT, art.459, § 1º	Art.4º, Lei 7.855 - 89	170,26	170,26	Por empregado prejudicado
Rescisão	Não pagamento no prazo previsto	CLT, art.477, § 8º	CLT, art.477, § 8º	170,26	170,26	Por empregado prejudicado + multa de 1 salário, corrigido, para o empregado
13º salário	Não pagamento no prazo previsto	Lei 4.090/62	Lei 7.855/89, art.3	170,26	170,26	Por empregado, dobrado na reincidência
Vale-Transporte	Não pagamento	Lei 7.418/85	Lei 7.855/89, art.3	170,26	170,26	Por empregado, dobrado na reincidência
CAGED	Entrega com atraso até 30 dias	Lei 4.923/65	Lei 4.923/65, art.10, § único	4,47	4,47	Por empregado
	Entrega com atraso de 31 a 60 dias	Lei 4.923/65	Lei 4.923/65, art.10, § único	6,70	6,70	Por empregado
	Falta ou entrega com atraso acima de 60 dias	Lei 4.923/65	Lei 4.923/65, art.3	13,41	13,41	Por empregado
Duração do Trabalho	Maior que previsto	CLT, arts.57 e 74	CLT, art.75	40,25	4.025,33	Dobrado na reincidência, oposição ou desacato
Salário Mínimo	Abaixo do mínimo	CLT, arts.76 e 126	CLT, art.120	40,25	1.610,13	Dobrado na reincidência
Segurança do Trabalho	Falta de cumprimento da legislação	CLT, arts.154 e 200	CLT, art.201	670,89	6.708,88	Valor máximo na reincidência,

						embaraço, resistência, artifício ou simulação
Medicina do Trabalho	Falta de cumprimento da legislação	CLT, arts.154 e 200	CLT, art.201	402,53	4.025,33	Valor máximo na reincidência, embaraço, resistência, artifício ou simulação
Duração e Condições Especiais do Trabalho	Falta de cumprimento da legislação	CLT, arts.224 e 350	CLT, art.351	40,25	4.025,33	Dobrado na reincidência, oposição ou desacato
Trabalho da Mulher	Falta de cumprimento da legislação	CLT, arts.372 e 400	CLT, art.401	80,51	805,07	Valor máximo na reincidência, simulação ou fraude
Contribuição Sindical	Não descontar / recolher	CLT, arts. 578 e 610	CLT, art.598	8,05	8.050,66	
Fiscalização	Falta de atendimento	CLT, arts. 626 e 642	CLT, art.630, § 6º	201,27	2.012,66	
FGTS	Falta de depósito	Lei 8.036/90, art.23, I	Lei 8.036/90, art.23, § 2º, "b"	10,64	106,41	Por empregado, dobrado na reincidência, fraude, simulação, artifício, ardil, resistência, embaraço, ou desacato
	Omitir informações sobre a conta vinculada do trabalhador	Lei 8.036/90, art.23, II	Lei 8.036/90, art.23, § 2º, "a"	2,13	5,32	Por empregado, dobrado na reincidência, fraude, simulação, artifício, ardil, resistência, embaraço, ou desacato
	Apresentar informações com erro/omissão	Lei 8.036/90, art.23, III	Lei 8.036/90, art.23, § 2º, "a"	2,13	5,32	Por empregado, dobrado na reincidência, fraude, simulação, artifício, ardil, resistência,

						embaraço, ou desacato
	Deixar de computar parcela de remuneração	Lei 8.036/90, art.23, IV	Lei 8.036/90, art.23, § 2º, "b"	10,64	106,41	Por empregado, dobrado na reincidência, fraude, simulação, artifício, ardil, resistência, embaraço, ou desacato
	Deixar de efetuar depósito após a notificação	Lei 8.036/90, art.23, V	Lei 8.036/90, art.23, § 2º, "b"	10,64	106,41	Por empregado, dobrado na reincidência, fraude, simulação, artifício, ardil, resistência, embaraço, ou desacato
Seguro-Desemprego	Falta de cumprimento da legislação	Lei 7998/90, art.24	Lei 7.998/90, art.25	425,64	42.564,00	Dobrado na reincidência, oposição ou desacato
RAIS	Não entregar no prazo previsto, entregar com erro, omissão ou declaração falsa	Decreto 76.900/75, art.7, c/Lei 7.998/90, art.24	Lei 7.998/90, art.25	425,64	42.564,00	Dobrado na reincidência, oposição ou desacato. Gradação conforme Portaria MTb nºs.319/93 e 1.127/96
Trabalhador Rural	Falta de cumprimento da legislação	Lei 5.889/73, art.9º	Lei 5.889/73, art.18	4,03	402,53	Por empregado, limitado a R\$ 161,01 quando o infrator for primário. Dobrado na reincidência, oposição ou desacato